

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL

Imprensa Nacional

BRASÍLIA - DF

Nº 167 – DOU de 30/08/17 – Seção 1 – p.42

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 2.179, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio os recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, e suas alterações, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde; resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal, descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos desta Portaria são de natureza de capital, com execução orçamentária e financeira plurianual, devendo onerar o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para a modalidade de transferência fundo a fundo.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos deverá ser realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RICARDO BARROS

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

UF		ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	DA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRA-MÁTICA
AL	BOCA DA MATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOCA DA MATA	11 3 2 3 0 3 9 0 0 0 11 7 0 0 1	25790006	263.000,00	263.000,00	10301201585810027
AL	OLHO D'AGUA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MU-NICIPIO DE OLHO DAGUA GRANDE	11 2 0 7 6 1 3 0 0 0 11 7 0 1 4	38390002	45.000,00	45.000,00	10301201585810027
AM	BOCA DO ACRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 2 7 5 0 0 9 9 0 0 0 11 7 0 2 4	29090002	100.000,00	100.000,00	10301201585810013
AM	NOVA OLINDA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLINDA DO NORTE	11 8 8 0 0 0 9 0 0 0 11 7 0 1 1	29100006	35.370,00	35.370,00	10301201585810013
AP	VITORIA DO JARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITO-RIA DO JARI	1 2 4 5 6 1 6 7 0 0 0 11 7 7 0 7	26760002	151.440,00	151.440,00	10301201585810016
BA	I T A M A R A J U	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITA-MARAJU	1 0 6 9 4 9 0 6 0 0 0 11 7 0 1 4	27410008	102.180,00	102.180,00	10301201585810029
BA	I T A M A R A J U	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITA-MARAJU	1 0 6 9 4 9 0 6 0 0 0 11 7 0 1 5	27410008	47.670,00	47.670,00	10301201585810029
BA	ITAPARICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 3 8 3 8 6 8 8 0 0 0 11 7 0 0 1	30280014	147.575,00	147.575,00	10301201585810029
BA	ITIRUCU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITI-RUCU	11 3 4 2 5 9 5 0 0 0 11 7 7 0 8	36940006	49.950,00	49.950,00	10301201585810029
BA	MAETINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MU-NICIPIO DE MAETINGA	0 9 4 3 1 0 8 0 0 0 0 11 7 0 1 9	37520007	9.550,00	9.550,00	10301201585810029
BA	MANSIDAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUN-SAÚDE	11 3 6 3 4 7 6 0 0 0 11 7 7 2 8	27390005	11 6 . 0 0 0 , 0 0	11 6 . 0 0 0 , 0 0	10301201585810029
BA	NOVA VICOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VICOSA	11 7 5 6 4 2 1 0 0 0 11 7 0 1 7	27410008	147.000,00	147.000,00	10301201585810029
BA	NOVA VICOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VICOSA	11 7 5 6 4 2 1 0 0 0 11 7 0 1 9	36940006	99.990,00	99.990,00	10301201585810029

BA	PRADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0140817700011 7001	36940006	89.960,00	89.960,00	10301201585810029
BA	SAO SEBASTIAO DO PASSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1316750300011 7014	36940006	116.000,00	116.000,00	10301201585810029
BA	SAO SEBASTIAO DO PASSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1316750300011 7019	36940006	37.000,00	37.000,00	10301201585810029
ES	BREJETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MU-NICIPIO DE BREJETUBA	1448595200011 7006	38010003	129.120,00	129.120,00	10301201585810032
ES	SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SER-RA	1481402600011 7007	37620014 37620013 37620012	749.990,00750.000,00750.000,00	2.249.990,00	10301201585817322 10301201585817320 10301201585817318
GO	ORIZONA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE	0401331800011	29690006	1.520,00	1.520,00	10301201585810052

		ORI-ZONA - FMS	7005				
GO	ORIZONA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORI-ZONA - FMS	0401331800011 7008	29690006	3.100,00	3.100,00	10301201585810052
GO	OURO VERDE DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE	1387241600011 7007	38000007	399.970,00	399.970,00	10301201585810052
GO	URUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUANA	1116335800011 7005	36720008	7.769,00	7.769,00	10301201585810052
MG	ALTO JEQUITIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO JEQUITIBA	1302494500011 7004	35950005	100.000,00	100.000,00	10301201585810031
MG	BOA ESPERANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1143434200011 7003	27540009	100.000,00	100.000,00	10301201585810031
MG	CARANGOLA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1204123400011 7001	30560004	270.000,00	270.000,00	10301201585810031
MG	EWBANK DA CAMARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EWBANK DA CAMARA	1191099000011 7001	37140001	199.945,00	199.945,00	10301201585810031
MG	FRONTEIRA DOS VALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1299258000011 7006	23680001	9.970,00	9.970,00	10301201585810031
MG	PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRA-TA - M G	1417912300011 7012	38200006	45.000,00	45.000,00	10301201585810031
MG	PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRA-TA - M G	1417912300011 7013	38200006	45.000,00	45.000,00	10301201585810031
MG	PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRA-TA - M G	1417912300011 7014	38200006	45.000,00	45.000,00	10301201585810031
MG	PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRA-TA - M G	1417912300011 7016	38200006	26.200,00	26.200,00	10301201585810031
MG	RIO VERMELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERMELHO	1193152700011 7008	30560004	10.000,00	10.000,00	10301201585810031
MG	TABULEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1333723600011 7004	38200006	39.970,00	39.970,00	10301201585810031
MG	UBAPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBA-PORANGA	1765427600011 7708	38200006	90.000,00	90.000,00	10301201585810031
MG	UBERABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBE-RABA	1380992700011 7007	24830004	299.980,00	299.980,00	10301201585810031

MS	ANAUROLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAUROLANDIA	11444651000117 013	38030003	10.000,00	10.000,00	10301201585810054
MS	DOURADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1530926700011 7017	38030003	199.990,00	199.990,00	10301201585810054
MS	JUTI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1056681400011 7005	38030003	199.970,00	199.970,00	10301201585810054
MS	VICENTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VICENTINA MS	1245974000011 7004	38030003	199.990,00	199.990,00	10301201585810054
MT	PONTE BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11386077000117 006	29360003	29.979,00	29.979,00	10301201585810051
PA	ABAETETUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABAETETUBA	12282048000117 022	34910004	83.000,00	83.000,00	10301201585810015
PA	BAGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAGRE	13888332000117 012	26780010	92.000,00	92.000,00	10301201585810015
PB	PILOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PILOES-PB	12044868000117 001	27110005	200.000,00	200.000,00	10301201585810025
PI	TERESINA	FUNDO DE SAUDE DO ESTADO DO PIAUI	06206659000117 011	37970005	903.000,00	903.000,00	10301201585810022
PR	GUAIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA	95725438000117 706	30950013	320.000,00	320.000,00	10301201585810041
PR	PALMAS	PALMAS FUNDO MUNICIPAL DE	80873003000117	30410010	8.000,00	8.000,00	10301201585810041

		SAUDE	018				
PR	PALMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08576163000117 010	30410010	45.980,00	45.980,00	10301201585810041
RJ	ARRAIAL DO CABO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARRAIAL DO CABO	11144705000117 703	37560010	200.100,00	200.100,00	10301201585810033
RJ	MENDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES	12014954000117 012	30390005	10.050,00	10.050,00	10301201585813315
RJ	SAO JOAO DE MERITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10435993000117 736	37560010	476.000,00	476.000,00	10301201585810033
RJ	TERESOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS	11274201000117 015	30780004	343.130,00	343.130,00	10301201585810033
RN	LAGOA DE VELHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LAGOA DE VELHOS	11623854000117 003	24470011	119.930,00	119.930,00	10301201585810024
RN	SERRINHA DOS PINTOS	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRINHA DOS PINTOS	10275997000117 012	37840002	57.795,00	57.795,00	10301201585810024
RO	ARIQUEMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07582909000117 002	37060006	200.000,00	200.000,00	10301201585810011
RO	VALE DO PARAISO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE DO PARAISO	19314027000117 012	30960006	219.930,00	219.930,00	10301201585810011
RS	CASEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASEIROS	12390666000117 012	19830012	66.470,00	66.470,00	10301201585810043
RS	DOIS IRMAOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11437296000117 005	28620005	200.000,00	200.000,00	10301201585810043
RS	ESTANCIA VELHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ESTANCIA VELHA	11287173000117 002	28620005	100.000,00	100.000,00	10301201585810043

RS	RIO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO GRANDE	1 2 0 9 4 4 7 6 0 0 0 1 1 7 7 1 4	36610006 28620005	100,001.000,00	1.100,00	10301201585810043 10301201585810043
RS	SANTA MARGARIDA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SANTA MARGARIDA DO SUL RS	1 2 4 2 3 2 3 4 0 0 0 1 1 7 0 0 2	28640005	97.070,00	97.070,00	10301201585810043
RS	SAO FRANCISCO DE PAULA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 1 9 7 1 6 6 5 0 0 0 1 1 7 7 1 1	36660006	59.960,00	59.960,00	10301201585810043
RS	SAO JOSE DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 2 0 7 1 5 3 2 0 0 0 1 1 7 0 2 1	36610006	166.000,00	166.000,00	10301201585810043
RS	TENENTE PORTELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 1 2 6 9 2 0 7 0 0 0 1 1 7 0 0 1	28640005	149.910,00	149.910,00	10301201585810043
SC	BOM RETIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM RETIRO SC	1 3 6 9 7 2 7 7 0 0 0 1 1 7 0 0 1	37860006	100.000,00	100.000,00	10301201585810042
SC	CAPAO ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPAO ALTO	1 5 4 0 8 1 6 8 0 0 0 1 1 7 0 0 1	29250001	100.000,00	100.000,00	10301201585810042
SE	FEIRA NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 1 3 8 5 7 7 5 0 0 0 1 1 7 0 0 2	29080002	10.000,00	10.000,00	10301201585810028
SP	ALUMINIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 1 5 0 2 2 2 3 0 0 0 1 1 7 0 0 1	37770016	98.750,00	98.750,00	10301201585810035
SP	ALUMINIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 1 5 0 2 2 2 3 0 0 0 1 1 7 0 0 9	37770016	180.000,00	180.000,00	10301201585810035
SP	ARACOIABA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACOIABA DA SERRA	1 3 7 9 4 1 8 3 0 0 0 1 1 7 0 1 4	37770016	99.900,00	99.900,00	10301201585810035
SP	ARACOIABA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACOIABA DA SERRA	1 3 7 9 4 1 8 3 0 0 0 1 1 7 0 1 5	37770016	80.090,00	80.090,00	10301201585810035
SP	ARUJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARUJA	1 2 8 2 8 4 2 3 0 0 0 1 1 7 0 2 3	25200001	150.000,00	150.000,00	10301201585810035
SP	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 2 6 2 3 1 3 9 0 0 0 1 1 7 7 1 0	31350007	58.000,00	58.000,00	10301201585810035
SP	CABRALIA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABRALIA PAULISTA	1 3 7 4 6 1 2 2 0 0 0 1 1 7 0 1 4	25320006	96.760,00	96.760,00	10301201585810035
SP	CACHOEIRA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 2 0 7 2 9 5 4 0 0 0 1 1 7 0 1 1	37590001	17.000,00	17.000,00	10301201585810035
SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	1 3 7 0 4 3 1 1 0 0 0 1 1 7 7 2 0	15270022	9.750,00	9.750,00	10301201585810035
SP	IBIRAREMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 1 3 4 9 8 6 4 0 0 0 1 1 7 0 0 7	30640010	10.000,00	10.000,00	10301201585810035
SP	ILHABELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 3 8 8 5 1 1 2 0 0 0 1 1 7 0 0 9	37120010	299.980,00	299.980,00	10301201585810035
SP	MANDURI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANDURI	1 3 7 5 2 7 0 2 0 0 0 1 1 7 0 0 6	30640010	37.060,00	37.060,00	10301201585810035
SP	MARAPOAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 1 6 9 4 3 6 8 0 0 0 1 1 7 0 0 5	25200001	45.000,00	45.000,00	10301201585810035
SP	NANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NANTES	1 3 8 8 7 0 4 5 0 0 0 1 1 7 0 0 1	15930002	99.630,00	99.630,00	10301201585810035
SP	PALMEIRA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRA D OESTE	1 2 2 9 4 5 9 2 0 0 0 1 1 7 0 0 6	28090010	200.000,00	200.000,00	10301201585810035
SP	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	1 1 2 1 1 1 2 6 0 0 0 1 1 7 1 1	28090010	150.000,00	150.000,00	10301201585810035
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS CAMPOS	1 2 9 9 8 4 5 8 0 0 0 1 1 7 0 1 1	25200001	156.000,00	156.000,00	10301201585810035

SP	SAO SIMAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11 2 9 9 7 0 3 0 0 0 11 7 0 0 3	27960001	100.000,00	100.000,00	10301201585810035
SP	SARUTAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1 2 1 0 6 5 1 7 0 0 0 11 7 0 0 6	28090010	10.000,00	10.000,00	10301201585810035
SP	TA P I R AT I B A	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAPI-R AT I B A	1 2 0 3 3 1 7 8 0 0 0 11 7 0 0 1	33600005	76.800,00	76.800,00	10301201585810035
SP	TA Q U A R I V A I	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TA-Q U A R I V A I	1 2 5 1 8 6 8 5 0 0 0 11 7 7 1 2	27960001	91.990,00	91.990,00	10301201585810035
SP	TUPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11 8 4 5 8 1 3 0 0 0 11 7 7 0 5	37120010	99.990,00	99.990,00	10301201585810035
TO	DOIS IRMAOS DO TOCAN- TINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11 3 9 0 7 8 1 0 0 0 11 7 0 1 3	30680010	114.995,00	114.995,00	10301201585810017
TO	FATIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FATIMA	1 3 1 3 8 3 8 6 0 0 0 11 7 0 0 3	29180004	116.000,00	116.000,00	10301201585810017
TO	PIUM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM	1 2 0 5 9 6 3 5 0 0 0 11 7 0 0 9	23590002	39.670,00	39.670,00	10301201585810017
TO	SANTA TEREZA DO TOCAN- TINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS	11 9 1 0 2 2 6 0 0 0 11 7 0 2 6	29180004	150.000,00	150.000,00	10301201585810017
O T A L			92 PROPOSTAS			13.186.938,00	